



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 17/09

Altera anexo do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Unifebe e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, com base na alínea “m” do artigo 9º do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar anexo relativo à função do quadro técnico-administrativo (TA) número 53, denominando-se Assistente de Jornalismo I, do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Centro Universitário de Brusque-Unifebe.
- Art. 2º O anexo supramencionados ficam fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 25 de Fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente